



**Resolução nº 138/2022 de 10.02.2022.**

**Apresentação da Portaria 7.809/2022, Alteração do Vice-Presidente do Conselho, Adequação e Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária de 10/02/2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1.990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1.990 e pela Lei 2.386 de 07 de maio de 1.997, alterada pela Lei Municipal nº2.443 de 21 de agosto de 1.998, alterada pela Lei Municipal nº3.277 de 18 de outubro de 2007, em atenção a Resolução nº 453 de 09 de maio de 2.012.

Resolve:

- Art.1º- Apreciar a Portaria 7.809/2022;
- Art. 2º- Alterar a Vice Presidência do Conselho Municipal de Saúde;
- Art. 3º - Adequar e alterar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Tremembé, 10 de fevereiro 2022.

  
Patrícia Alvarênga Carvalho  
Presidente do COMUS

Homologo a Resolução nº 138/2022, de 10/02/2022.

  
Clemente Antonio de Lima Neto  
Prefeito Municipal